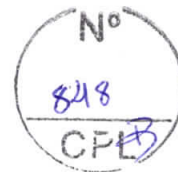




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35-A/2022-SRP**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-A/2022**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 3.259 de 20 de janeiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2022**, publicada no dia 18 de agosto de 2022, abertura da sessão em 31 de agosto de 2022, 14:00h (quatorze) horas. **Processo Administrativo 02.10.00.095/2022**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1. A presente Ata tem por objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E TUBOS PEAD PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL A SEREM EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES**

**2.1. Do quantitativo**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	APRESENT.	QUANT. DOS ORGÃOS PART.	QUANT. DOS ORGÃOS NÃO PART.
1	420846	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	22500	45000
2	420846	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136), (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	UN	7500	15000
3	351542	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	m <sup>2</sup>	11250	22500
4	351542	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m <sup>2</sup>	3750	7500
5	351542	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL.	m <sup>2</sup>	15000	30000



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

6	351542	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m <sup>2</sup>	5000	10000
7	22527	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 12/18* CM (H X L1/L2)	UN	7500	15000
8	22527	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 12/18* CM (H X L1/L2). (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	UN	2500	5000
9	457632	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	2000	4000
10	478064	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,40 m, com ponta e bolsa.	m	4500	9000
11	478064	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,40 m, com ponta e bolsa. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m	1500	3000
12	478066	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,60 m, com ponta e bolsa.	m	4500	9000
13	478066	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,60 m, com ponta e bolsa. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m	1500	3000
14	478067	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,80 m, com ponta e bolsa.	m	2625	5250



Fls.

852

CPL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

15	478067	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,80 m, com ponta e bolsa. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m	875	1750
16	478068	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m, com ponta e bolsa.	m	2250	4500
17	478068	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m, com ponta e bolsa. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m	750	1500
18	478069	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,20 m, com ponta e bolsa.	m	375	750
19	478069	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,20 m, com ponta e bolsa. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m	125	250
20	444036	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 400 mm	m	750	1500
21	444036	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 400 mm. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m	250	500
22	444036	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 600 mm	m	1125	2250
23	444036	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 600 mm. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m	375	750
24	444036	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 800 mm	m	1125	2250
25	444036	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 800 mm. (COTA DE PARTICIPAÇÃO	m	375	750

Página 5 de 10



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

		EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)			
26	444036	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.000 mm	m	900	1800
27	444036	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.000 mm. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m	300	600
28	444036	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.200 mm	m	750	1500
29	444036	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.200 mm. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m	250	500

**2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

L L SANTOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.	MENOR PREÇO REGISTRADO (R\$)	TOTAL (R\$)
16	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m, com ponta e bolsa.	UND	2250	<b>268,54</b>	<b>604.215,00</b>
17	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m, com ponta e bolsa. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	UND	750	<b>266,32</b>	<b>199.740,00</b>
21	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 400 mm. (COTA DE PARTICIPAÇÃO	M	250	<b>200,04</b>	<b>50.010,00</b>

Página 6 de 10



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

	EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)				
22	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 600 mm	M	1125	414,74	466.582,50
23	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 600 mm. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	375	518,11	194.291,25
26	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.000 mm	M	900	961,89	865.701,00
27	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.000 mm. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	300	1.095,32	328.596,00

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

<b>CNPJ/MF nº 12.851.495/0001-41</b>	<b>L L SANTOS COMERCIO &amp; SERVIÇOS LTDA</b>
Endereço: Av. Simplicio Moreira nº2004, Centro, João Lisboa/MA	CEP: 65922-000
Telefone: (99) 3015-1575 / (99) 98415-1528	Fax: Não informado
Endereço Eletrônico: empresallsantos@gmail.com	Representante: LINDOMAR LEITÃO SANTOS
RG nº 051399112014-4 Órgão Expedidor/UF: SESP/MA	CPF nº 402.607.123-53

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SINFRA

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 08 de novembro de 2022, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---

Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

#### **5. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 038/2022**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

#### **6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 038/2022**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- 6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;
- 6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;
- 6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

#### **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 038/2022**.

#### **8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

##### **Art. 22 [...]**

**§3º** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**§4º** O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

#### **9. DA DIVULGAÇÃO**

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das

Página 9 de 10



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---

demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 08 de novembro de 2022.

FRANCISCO SENA Assinado de forma digital  
por FRANCISCO SENA  
LEAL:1752962036  
3 Dados: 2022.11.09  
10:10:59 -03'00'

SHAMARA GOMES Assinado de forma digital  
DE SOUSA por SHAMARA GOMES DE  
LEAL:04130497367 SOUSA LEAL:04130497367  
Dados: 2022.11.09  
10:15:04 -03'00'

**FRANCISCO SENA LEAL**  
**PRESIDENTE DA CPL**  
**LINDOMAR LEITAO**  
**SANTOS:402607123**  
**53**

Assinado de forma digital por  
LINDOMAR LEITAO  
SANTOS:40260712353  
Dados: 2022.11.09 09:00:02 -03'00'

**SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL**  
**SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS DA CPL**

---

**L L SANTOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35-B/2022-SRP**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-B/2022**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 3.259 de 20 de janeiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2022**, publicada no dia 18 de agosto de 2022, abertura da sessão em 31 de agosto de 2022, 14:00h (quatorze) horas. **Processo Administrativo 02.10.00.095/2022**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1. A presente Ata tem por objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E TUBOS PEAD PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL A SEREM EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

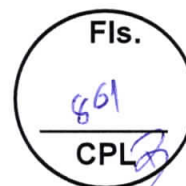
**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES**

**2.1. Do quantitativo**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	APRESENT.	QUANT. DOS ORGÃOS PART.	QUANT. DOS ORGÃOS NÃO PART.
1	420846	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	22500	45000
2	420846	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136), (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	UN	7500	15000
3	351542	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	m <sup>2</sup>	11250	22500
4	351542	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m <sup>2</sup>	3750	7500
5	351542	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL.	m <sup>2</sup>	15000	30000



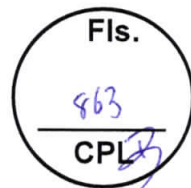
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

6	351542	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m <sup>2</sup>	5000	10000
7	22527	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 12/18* CM (H X L1/L2)	UN	7500	15000
8	22527	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 12/18* CM (H X L1/L2). (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	UN	2500	5000
9	457632	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	2000	4000
10	478064	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,40 m, com ponta e bolsa.	m	4500	9000
11	478064	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,40 m, com ponta e bolsa. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m	1500	3000
12	478066	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,60 m, com ponta e bolsa.	m	4500	9000
13	478066	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,60 m, com ponta e bolsa. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m	1500	3000
14	478067	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,80 m, com ponta e bolsa.	m	2625	5250



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

15	478067	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,80 m, com ponta e bolsa. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m	875	1750
16	478068	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m, com ponta e bolsa.	m	2250	4500
17	478068	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m, com ponta e bolsa. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m	750	1500
18	478069	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,20 m, com ponta e bolsa.	m	375	750
19	478069	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,20 m, com ponta e bolsa. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m	125	250
20	444036	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 400 mm	m	750	1500
21	444036	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 400 mm. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m	250	500
22	444036	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 600 mm	m	1125	2250
23	444036	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 600 mm. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m	375	750
24	444036	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 800 mm	m	1125	2250
25	444036	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 800 mm. (COTA DE PARTICIPAÇÃO	m	375	750



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

		EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)			
26	444036	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.000 mm	m	900	1800
27	444036	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.000 mm. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m	300	600
28	444036	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.200 mm	m	750	1500
29	444036	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.200 mm. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m	250	500

**2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

<b>NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI</b>					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.	MENOR PREÇO REGISTRADO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	22500	3,76	84.600,00
2	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136), (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	UN	7500	3,66	27.450,00
3	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE	m <sup>2</sup>	11250	24,46	275.175,00





Fls.

804

CPL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

	CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL				
4	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m <sup>2</sup>	3750	24,63	92.362,50
5	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL.	m <sup>2</sup>	15000	27,93	418.950,00
6	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m <sup>2</sup>	5000	27,97	139.850,00
7	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 12/18* CM (H X L1/L2)	UN	7500	26,00	195.000,00
8	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 12/18* CM (H X L1/L2). (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	UN	2500	25,86	64.650,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

9	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	2000	7,92	15.840,00
10	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,40 m, com ponta e bolsa.	m	4500	74,37	334.665,00
11	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,40 m, com ponta e bolsa. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m	1500	73,82	110.730,00
12	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,60 m, com ponta e bolsa.	m	4500	117,05	526.725,00
13	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,60 m, com ponta e bolsa. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m	1500	117,05	175.575,00
14	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,80 m, com ponta e bolsa.	m	2625	219,00	574.875,00
15	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,80 m, com ponta e bolsa. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m	875	219,00	191.625,00
18	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,20 m, com ponta e bolsa.	m	375	594,21	222.828,75
19	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,20 m, com ponta e bolsa. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m	125	594,21	74.276,25
20	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 400 mm	m	750	174,15	130.612,50
24	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 800 mm	m	1125	595,94	670.432,50
25	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 800 mm. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP	m	375	601,74	225.652,50



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

	25%)				
28	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.200 mm	m	750	1.406,78	1.055.085,00
29	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.200 mm. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	m	250	1.419,51	354.877,50

**2.3.** Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

<b>CNPJ/MF nº 32.380.808/0001-38</b>	<b>NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI</b>
Endereço: Rua Urbano Santos, nº 155, centro Imperatriz-MA	CEP: 65.900-410
Telefone: (99)98453-8787	Fax: Não informado
Endereço Eletrônico: novohorizonteconstrucoes1@gmail.com	Representante: Francisco Vinicius Batista Coelho
RG nº 017075892001-5 Órgão Expedidor/UF: SSP/MA	CPF nº 035.250.483-86

**2.4 Órgãos(s) participantes(s)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SINFRA**

**2. DA VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 08 de novembro de 2022**, não podendo ser prorrogada.

**4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

**5. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---

materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 038/2022**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

#### **6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 038/2022**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

#### **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 038/2022**.

#### **8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---

aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

**Art. 22 [...]**

**§3º** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**§4º** O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

## **9. DA DIVULGAÇÃO**

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 08 de novembro de 2022.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

FRANCISCO SENA Assinado de forma digital por  
FRANCISCO SENA  
LEAL:17529620363  
Dados: 2022.11.08 10:21:36 -03'00'

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL Assinado de forma digital por  
SHAMARA GOMES DE SOUSA  
LEAL:04130497367  
Dados: 2022.11.08 10:20:17 -03'00'

**FRANCISCO SENA LEAL**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL**  
**SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS DA CPL**

NOVO HORIZONTE Assinado de forma digital por  
NOVO HORIZONTE  
CONSTRUCOES E  
TERRAPLENAGEM  
EIRELI:32380808000138  
Dados: 2022.11.08 10:02:12 -03'00'

**NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI**